Ata da Sessão de Debates da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão, secretariado pelos vereadores Alinaldo Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausentes os vereadores Fredson de Oliveira, Gerson Almeida, Ricardo Pimentel, Samuel Oliveira e presentes todos os demais vereadores. Havendo número legal, **o Sr. Presidente** declarou aberta a Sessão, registrou a presença da Promotora da Infância e Juventude da Comarca de Itaberaba, a Dra, Nataly Araújo, do Sr.Francisco Oliveira, Assistente Administrativo do Ministério Publico, a Sra.Edinalva Nolacio de Santana, Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das) Crianças e Adolescentes, e das Candidatas ao novo Pleito para o Conselho Tutelar deste Município; Cristiane Oliveira, Daise Jaqueline, Iracema Oliveira, Janealzira Mota, Liliane Silva, Lucineide Carneiro, Maridalva Santana, Maria Célia, Marilene Xavier e Viviane São Pedro. Registrou também a presença da Escola Municipal Doralice Sampaio, representada pelos alunos Ana Lúcia e Ramon. **PEQUENO EXPEDIENTE: Em tempo Processo n.º 384/2015 – Projeto de Lei Legislativa nº 31/2015 do vereador Nilton de Jesus Mandinga**: institui o Programa Remédio em casa; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; **Processo n.º 380/2015 – Requerimento do vereador Roberto Almeida**: Solicitar à Procuradoria Jurídica do Município parecer referente à legalidade dos coordenadores pedagógicos receberem o adicional de 3% sobre o salário base haja vista que estes servidores foram excluídos deste adicional no último reajuste dos Servidores Municipais garantido pela Lei Complementar nº 20, de 22/04/2015; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; **Processo n.º 390/2015 – Moção de Congratulação do vereador Luiz Alberto do Bomfim**: ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente pelo belíssimo trabalho realizado em Itaberaba; **Processo n.º 381/2015 – Pedido de. Providência do vereador José Francisco Almeida Leal**: capina no módulo 02 do Bloco 97 do Bairro Nova Vida Itaberaba (conhecido como os predinhos); **Processo n.º 382/2015 – Pedido de Providencia do vereador Jose Francisco Almeida Leal**: falta de iluminação na Rua da Primavera, ao lado do Estádio, no Bairro da Primavera; **Processo n.º 383/2015 – Pedido de Providência do vereador José Francisco Almeida Leal**: sinalizar o quebra-mola da Rua Principal, no Bairro da Primavera; **Processo n.º 385/2015 – Indicação do vereador Luiz Alberto do Bomfim**: efetuar serviços de patrolamento na Rua Etiene Costa Magalhães e ruas circunzinhas, no Bairro da Roda Viva; **Processo n.º 386/2015 Indicação do vereador Luiz Alberto do Bomfim-**aquisição de luvas e mascaras apropriada para os servidores municipais que fazem a coleta do lixo em nossa cidade; **Processo n.º 387/2015 – Indicação do vereador Luiz Alberto do Bomfim**: aquisição de braços de lâmpadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em especial ao Departamento de iluminação pública; **Processo n.º 388/2015 – Indicação do vereador Luiz Alberto do Bomfim:** que o núcleo de projetos busque através de parcerias com os governos Munipal, Estadual e Federal, projetos para construção de espaços físicos pra desenvolver atividades de cultura, arte, lazer e esporte no nosso município; **Processo n.º 389/2015 – Indicação do vereador Fredson de Oliveira Silva**: instalação de equipamentos de ginástica adaptados às pessoas com necessidades

especiais em algumas praças e avenidas do nosso município; **Ofício nº 37/ 2015- da Secretaria Municipal de Cultura de Itaberaba:** comunica a realização do evento denominado Territórios Culturais em Diálogo, dias 29 e 30/10/2015, conforme programação anexa; **Ofício Circular nº 09/ 2015- do Gabinete do Prefeito Municipal:** convite para a cerimônia de Implantação dos Serviços Territorial de Apoio á Agricultura Familiar- SETAF, dia 17/09/2015; **Ofício s/n da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itaberaba:** Agradece o recebimento de Moção de Congratulação de autoria do vereador Gerson Almeida; **Convite da Igreja Cristã Maranata-** convida a comunidade Itaberabense para o Culto Especial com o Tema: Deus tem uma palavra de esperança para o seu coração, que acontecerá em comemoração ao aniversário da igreja no dia 27/09/2015 ás 19h30min no Ginásio de Esportes deste Município. **O Sr. Presidente** sede ao presidente da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, o vereador Roberto Almeida para esclarecimento referente ao requerimento nº 380/2015- **Roberto Almeida-** agradece a oportunidade, convidando primeiro a comunidade Itaberabense para uma Audiência Pública, na sexta feira dia 25/09 no Plenário da Câmara ás 09:00, onde irá tratar o fechamento e a reabertura do Hospital Regional; Na comissão ao Plano de Cargo e Carreira, composta também pelos vereadores Jose Antonio, Mandinga e Niltinho, também com audiência marcada para a próxima quarta feira, dia 23/09 neste Plenário. Convida todos os Secretários e a Entidades envolvidas, onde terão contato inicial sobre o andamento da homologação do Plano. O que terá como meta a aprovação do plano ate o dia 27 de Outubro; Essa comissão terá como objetivo a representação de contribuir para o andamento desta meta. Esse é o objetivo dessas audiências, que serão transmitidas pela Via Web- TV Câmara, sendo que na quarta tratará sobre o Plano de Cargo e Salário do Município, e na sexta, ira tratar sobre o Hospital regional a sua importância da Entidade para o povo de Itaberaba que devera reconhecer a Instituição como patrimônio do povo de Itaberaba. Convida os filhos e filhas do hospital para participarem da Audiência para debaterem a revitalização e a reabertura daquela instituição; **O Sr. Presidente** pede ao primeiro secretario para fazer a leitura do oficio enviado pela presidente do CMDCA, A Sra. Edinalva Nolácio de Santana que solicita desta casa Legislativa o espaço para a realização de Audiência Publica no dia 21 de setembro com a presença da Promotora de Justiça a Dra. Nataly Araújo e as candidatas ao cargo de Conselheira Tutelar, que decorrera como será o processo de escolha do Conselho Tutelar que acontecerá no dia 04 de Outubro no Colégio CETEP. Na oportunidade, as candidatas ao pleito de conselheiras tutelares farão suas apresentações; **O Presidente** franquia a palavra a Promotora de Justiça: **AUDIENCIA PUBLICA EM APRESENTAÇÃO A ELEIÇÃO AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR: Promotora de Justiça Nataly Araujo:** Deseja a todos os presentes boa noite, iniciando a fala cumprimentando respeitosamente o Srs. Vereadores do Município de Itaberaba de forma cordial, aos cidadãos itaberabense, assim como as candidatas para a nova gestão do Conselho Tutelar. Promotora da 3º comarca de Itaberaba, atuando na área de Direito de Família na área da Infância e Juventude deste município como também do município de Boa vista do Tupim. Dentre essas atribuições é também responsável pela Área Criminal quanto pela Área Civil. Trabalha constantemente com o apoio e o trabalho dos conselheiros tutelares. Quando foi feito o convite para esta Audiência achou bastante pertinente e parabeniza a iniciativa do CMDCA, representado pela presidente a Sra. Edinalva Nolácio de Santana, que se

encontra a duas semanas de uma eleição que pela primeira vez no Brasil vai ser feito de forma unificada, significa que pela primeira vez na historia brasileira acontecera em todos os municípios à eleição para os cargos de conselheiros tutelares dos municípios. Dia 04 de Outubro de dois mil e quinze, voltaremos nessa cinco pessoas que assumira a partir de 2016 até 2019 a função de conselheiro tutelar nos municípios brasileiros. O assunto previsto no Convite é o Processo eleitoral dos candidatos que avaliando o tema será interessante falarem especificamente um pouco sobre a função de conselheiros tutelares. Temos o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido também como ECA. É uma Lei Nacional que deve ser observada por todo o Brasil, é nela que vêm dispostas expressivamente as funções do conselheiro tutelar. Trouxe um ECA, que diz no Art. 136 todas as funções de um conselheiro e atribuições sendo eles: atender e aconselhar os pais ou responsável aplicando as medidas previstas no artigo 129 inciso I Á VII, o que significa que entre as atribuições do Conselheiro Tutelar se alguma criança ou adolescente forem encontradas no que chamamos de uma situação de risco, por omissão seja ela da família ou do Estado e que aqui a gente ler Estado,Município, Autoridades,seja da família,seja da escola, o Conselho Tutelar é chamado e as medidas que serão aplicadas são tanto aquelas que junto a família e a criança ou o adolescente o conselheiro tutelar tenta intermediar, tenta identificar aquela família a qual o problema que ta acontecendo seja regularizado no que o município prevê.Não sendo suficiente estas funções,ai sim tentará judicializar essa situação.Essa judicialização é levar para o Ministério Publico para ser analisado a situação e levar ate o Juiz através de uma Ação Judicial para tentar uma outra medida junto a essa criança, o adolescente e a família.Dai vem desde o Acolhimento, o Abrigo ou a perda do Poder Familiar Poe essa família.São situações mais sérias e ai o Conselho Tutelar não pode fazer por não ser atribuições deles,cabendo ao Juiz, ao Promotor de Justiça avaliar.Dentre as atribuições,selecionei aqui representar ao Ministério Publico defeito das ações de perda ou suspensão do Poder Familiar após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente junto a família natural.Então o seu dia a dia no trabalho percebo algumas noticias do Conselho em algumas oportunidades quando possível nas reuniões com a tentativa de buscar medidas junto aquelas crianças,adolescentes e as famílias. Iniciou sua atribuição em Itaberaba no final do ano passado, que o trabalho que vem realizando junto ao Conselho Tutelar tem trago bom resultados, vendo o quão é atuante o conselho. Diante disso, o quão é importante essa Eleição que esta por vim, que através do voto vão escolher as cinco pessoas que querem para respeitar, para fiscalizar quando esses direitos forem violados, desrespeitado. Pois bem, para ser conselheiro tutelar é preciso ser maior de 21 anos, ter reconhecida idoneidade moral, ter o segundo grau completo e residir no município. Essa observação, essa exigência de residir no município é essencial ate porque quem melhor pra conhecer a realidade do município?Muitas vezes conversamos com o conselheiro e eles já sabem a realidade daquela comunidade, então por isso, essa importância da pessoa ser filho do município. Aqui no município de Itaberaba, a Lei Municipal que cuida da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, são a Lei de nº 843 de 1997, essa Lei teve alteração recente pela Lei d nº 1.333 no ano de 2014, está previsto os órgãos que garantiram a política de atendimento aos Direitos da criança e adolescente que serão o CMDCA e o Conselho Tutelar. A escolha dos conselheiros tutelares de acordo com essa lei 843, no artigo 18, esta previsto

que os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do município, em eleições realizadas sob a responsabilidade do CMDCA, presididas pelo Juiz Eleitoral, fiscalizada pelo Ministério Publico mediante o edital publicado na imprensa local seis meses antes do término dos respectivos mandatos. Há seis meses foi publicado no município de Itaberaba o edital das eleições convocando os interessados a participar, foi realizada uma prova escrita e depois dessa prova foram selecionados os aprovados. A Lei 843 assegura alguns direitos aos membros do Conselho Tutelar como: Cobertura Previdenciária; Gozo de Férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Gratificação Natalina e também no artigo 24b, diz que deverá constar na Lei Orçamentária Municipal revisão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e a remuneração em formação continuada dos conselheiros. Fala um pouco do processo eleitoral em si, como as propagandas dos candidatos, a conduta que será permitida ou não durante o dia da eleição. A organização desse processo de escolha cabe ao CMDCA, e é o CMDCA que escolhe uma comissão eleitoral e essa comissão é que vai acompanhar todo esse processo. Em Itaberaba, foi firmado um termo de compromisso que determina algumas regras e que devera ser observadas durante a campanha, Entre essas regras, ficaram a vedação de condutas já previstas pela Lei 9.504, conforme a Lei das Eleições que seria usar bens públicos como, por exemplo, postes de iluminação, praça ou usar locais para colar propaganda de cada candidato, isso não pode acontecer, seria uma conduta vedada; O uso de Outdoor, já seria para uma eleição de tão grande porte, mas que vale a pena colocar; A questão da propaganda em Rádios, aqui em Itaberaba em Itaberaba acontece e é observado que é dada a oportunidade para todos, porque essa igualdade que é tem que ser prevalecida sendo oportunizado a cada um o determinado horário com o mesmo tempo de fala para todos; O candidato não poderá pagar para ir a uma rádio; O uso dos santinhos é permitido podendo colocar sua foto seu numero de candidatura para distribuir; O uso do carro de som é permitido, tendo que ser respeitados os locais onde se passa o horário permitido e desde que comprove ao CMDCA o gasto com essas propagandas de carro; É vedada a vinculação Política Partidária das candidatas, ou seja, algum partido político conhecido vinculado a uma determinada candidata; A utilização d máquina eleitoral dos partidos políticos; É vedado o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e a utilização em benefícios daqueles espaços, equipamentos e serviços da administração publica municipal; é vedado o uso de Outdoor tanto na campanha quanto no decorrer da votação; O uso do transporte em alguns municípios fica determinado que os candidatos poderiam fazer o transporte dos seus eleitores, mas desde que não fossem só dos seus eleitores que desse a oportunidade de que várias pessoas pudessem ser transportadas nesse carro independente do voto, mas a presidente do CMDCA ira passar informações melhores a respeito do veículo; Creio que o CMDCA junto ao Ministério Publica possamos nos organizar sobre essa ideia. É vedada também a boca de urna, a propaganda é feita até as vésperas do dia da eleição; No dia 04 de outubro a distribuição de santinho configura boca de urna que poderá acarretar na condução dessas pessoas para a Delegacia de Polícia e ai entra o papel de fiscalização do Ministério Publico; A votação no caso de Itaberaba acontecerá em um único local que é no Colégio CETEP (Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Paraguassu) no dia 04 de Outubro deste ano das 08:00 ás 17:00; A votação será feita em

urnas, urnas de lona como era o método anterior ás urnas eletrônicas, devidamente lacradas que será observada pelo CMDCA e pelo Ministério Publico; Os votos serão colocados em cédulas de papel, que será diferenciada, assinado por membros da comissão; O município de Itaberaba cada eleitor votara em um único candidato; É importante colocar que se marcado mais de um candidato esse voto será anulado; A exerção de uma cédula que não seja a cédula padrão será anulada também esse voto; Qualquer identificação do voto significa anulação; O voto como em todas as eleições é secreto, nesse caso é facultativo, a pessoa vai se entender que queira ir. O eleitor tem que levar o Título de Eleitor acompanhado do Documento Oficial com foto como, por exemplo, o RG, Habilitação ou Carteira de Trabalho; Será cinco salas, cada uma com duas urnas para que as pessoas possam ir votar diante das funções, atribuições d esse trabalho feito pelos conselheiros tutelares. Venho aqui, confirmar e fazer coro com o CMDCA, da importância da participação da comunidade de Itaberaba no dia 04 de Outubro, pensar que vamos colocar cinco pessoas pra durante quatro anos cuidarem dos Direitos da Criança e do Adolescente do nosso Município. É importante ter a consciência e guardar na memória que será um evento que mobilizara todo o Brasil em todos os Municípios e que a gente poderá participar de um evento como esse é a nossa democracia, é a participação popular, é falar quem que o povo quer que assuma essa função. Então é uma função que requer muita atuação dessas pessoas e que a gente ta tendo a oportunidade de chegar à urna para participar desse momento democrático que é especial. Aceitei o convite, a iniciativa do CMDCA digna de parabéns por essa questão colocando para a comunidade a importância do que é essa eleição, explicando um pouco e nada melhor do que ser colocado dessa casa do Poder Legislativo que abraça o povo pra que o povo entenda. Vou me despedindo, deixando essa mensagem que a participação do povo nesse momento é fundamental pro nosso estado democrático de direito, e que a nossa campanha agora nas duas últimas semanas transcorra como ela vem transcorrendo, e que se houver alguma dúvida o cidadão procure o CMDCA, desejo boa sorte nesse processo eleitoral para todas as candidatas dentro das regras esperadas. **O Sr, Presidente** franquia a palavra a Presidente do CMDCA a **Sra. Edinalva Nolácio** de Santana; Saúda a todos os vereadores, a Promotora de Justiça a Dra. Nataly Araujo e em especial aos alunos da Escola Doralice que se faz presente. Relata a importância do CMDCA em relação à prestação de contas da eleição; Divulga como esta sendo a publicidade nas rádios e carro de som como também um banner que terá no dia da votação na porta do colégio co ma foto e o numero das candidatas. Terá como apoio a Policia Militar e a Guarda Municipal do município; Confirma o recebimento do ofício encaminhado pelo vereador Jose Francisco em relação a suposto abuso sexual que vem ocorrendo nas proximidades Do Posto Puma e que assim que passar o processo eleitoral, o CMDCA e o Conselho Tutelar tomarão providencias,que será elaborado um projeto junto a todos os órgãos responsáveis pela criança e adolescente como a participação do Ministério Publico,Guarda Municipal. Policia Federal, Policia Militar, para ajudar neste projeto. Finaliza agradecendo a todos. Deseja a todas as candidatas boa sorte! **O Sr.Presidente** relata os três inscritos na Audiência Publica como o Sr.Wesley Souza; o Sr.Rosevaldo Abreu e o Sr.Rogerio Lima; **O Sr.Presidente** franquia a palavras as candidatas ao Cargo de Conselheira; **Janealzira Mota-** Boa noite a todos,saúda a mesa em nome dos vereadores,relata que é conselheira tutelar e que vez um bom

trabalho,trabalho esse que muitas das vezes tem sido árduo ma s que vez com amor,compromisso e responsabilidade,Pede mais uma vez o voto da população para que possa continuar garantindo os direitos da criança e do adolescente,que o povo exerça a cidadania,depositando mais uma vez o voto de confiança que estará retribuindo com compromisso , responsabilidade e trabalho;Seu numero é 04 e que no dia 04 de outubro votem na candidata quatro.**Daise Jaqueline-** Cumprimenta a mesa em nome do Presidente o Sr. Zenildo Aragão, a Promotora Nataly e os demais presentes.É conselheira tutelar a mais de três anos,afirma ser um conselho atuante e por isso pede mais uma vez o vota da população para que possa continuar atuando no seu município.Esta para contribuir por mais quatro anos, seu nome é Daise Jaqueline numero 07.**Iracema Oliveira-** Boa noite a todos,Sou Iracema Oliveira,estou novamente concorrendo ao cargo de conselheira tutelar;relata o que é o conselho e suas funções ,pede a comunidade que verifique,que avalie cada uma das candidatas dentro do seu profissionalismo;Já tem uma bagagem,uma experiência de quatro anos como conselheira,alcançou o primeiro lugar na avaliação e conta com o apoio de todos. O seu nome é Iracema Oliveira, numero 06. **Marilene Xavier-** Dirige ao presidente desta casa e estendem aos demais vereadores, as rádios que vem transmitindo a sessão. Diz que anterior ao Conselho Tutelar exercia trabalho social na comunidade de Itaberaba, convive a 13 ANOS DESTE MUNICIPIO E POR ISSO É uma Mineira que é apaixonada por Itaberaba. Que desenvolve seu trabalho muito feliz é uma área que gosta muito. Retrata uma frase de Paulo Freire que diz: "Amo o mundo e as pessoas e por amar as pessoas e o mundo que brigo para que a Justiça Social se concretize no meio das pessoas." Tem desenvolvido um trabalho muito bom e acredita que junto à nova equipe que será eleita no dia 04 de outubro continuará a desenvolver esse belíssimo trabalho que é defender os Direitos das Crianças e adolescentes desse município. Seu número é 15 no dia 04 de outubro vote em 15. **Maridalva Santana-** Saúda a todos, a promotora e os vereadores; Seu nome é Maridalva candidata pela primeira vez ao cargo de conselheira tutelar; que observe o perfil de cada candidata; trabalhou na Saúde com muita responsabilidade e amor, que se eleita dara continuidade como sempre atuou com responsabilidade e amor.Seu nome é Maridalva Santana número 17.Obrigado. **Cristiane Oliveira-** Boa noite a todos que se faz presente, ao Presidente desta casa o Sr, Zenildo Aragão, A Excelentíssima Promotora Nataly e aos respectivos secretários da mesa, É candidata ao cargo de conselheira tutelar pela primeira vez, que o trabalho será árduo, mas tudo que é feito por amor se vence Chega ao objetivo. Que no dia 04 de outubro a comunidade faça valer seu voto, votando no numero 08. Agradece. **Maria Célia-** Agradece a seu Deus, relata seu histórico profissional, e o que levou a concorrer ao cargo de conselheira. Diz que a situação de muitas crianças, adolescentes, a família em si é a vulnerabilidade, relata o mundo das drogas por descasos dessas famílias; Tem como meta a ressocialização dessas famílias, Seu nome é Maria Célia numero 05, pede humildemente para a comunidade fazer valer a cidadania, a importância de eleger a conselheira para a defesa da criança e do adolescente. **Liliane Silva-** Deseja Boa Noite a todos e aos ouvintes da TV Ibi e Rádios que vem transmitindo as sessões, Se chama Liliane Silva, estudante de Historia na Uneb, é agente voluntaria de proteção ao menor, candidata pela primeira vez ao cargo de conselheira tutelar. Dia 04 de outubro é a busca maior de todas aqui conquistar o voto já que estamos no estado de democracia exercendo cidadania, Meu numero é 10 pede à

população que lembre Pelé, Zico e votem no numero 10. **Viviane São Pedro-** Boa noite a todos, também candidata ao cargo de conselheira tutela deste município, já trabalha com crianças e adolescentes, é professora e pede encarecidamente o voto para o dia 04 de outubro votar no número 03. **Lucineide Carneiro-** Boa noite a todos, se chama Lucineide, candidata pela primeira vez ao cargo de conselheira de Itaberaba, dia 04 de outubro lembre-se dos doze apóstolos e vote no 12. **O Sr. Presidente** relata que ouviu todas as candidatas e por ser uma Audiência Publica, terá três escritos e convida o Cidadão,o Sr. **Wesley Souza**, ex Superintendente de Transito do Município de Itaberaba;**Wesley Souza-** Direciona a Promotora Nataly sobre o que a Promotoria fez,ta fazendo ou pretende fazer em relação aos menores infratores no nosso município? **O Sr. Presidente** convida o Sr. **Roosevaldo Abreu**, conhecido como Babal;Que pergunta a Promotora se as pessoas que estão com problemas eleitorais poderão efetuar o voto ou não? **O Sr. Presidente** franquia a palavra para o Sr. **Rogério Lima;** Que inicia *direcionando ao Presidente deste colégio de legisladores e desta audiência pública, sua Excelência Vereador Zenildo Nascimento Aragão.* Eminentes Vereadores. Membro do Ministério Público da Infância e da Juventude. Presidente do CMDCA, digníssima Ednalva Nolácio, Autoridades – Conselheiras candidatas a eleição e a reeleição. Pessoas presentes, que nos ouvem no rádio e assistem pela TV ibi. Prezados crianças, adolescentes e pais. 5º Livro do Pentateuco, atribuído a Moisés na Bíblia Sagrada diz: **Que todas estas palavras que hoje lhe ordeno estejam em seu coração. Ensine-as com persistência a seus filhos. (repito. a seus filhos). Converse sobre elas quando estiver sentado em casa, quando estiver andando pelo caminho, quando se deitar e quando se levantar.** Amarre-as como um sinal nos braços e prenda-as na testa. Escreva-as nos batentes das portas de sua casa e em seus portões. (Deuteronômio 6: 6-9). As crianças brasileiras estão em toda parte. Nas ruas, à saída das escolas, nas praças, nas praias. Sabemos que seu destino é variado. Há aquelas que estudam, as que trabalham, as que cheiram cola, as que brincam, as que roubam. Há aquelas que são amadas e, outras, simplesmente usadas. Seus rostos mulatos, brancos, negros, mestiços, desfilam na televisão, nos anúncios de mídia, nos rótulos dos mais variados gêneros de consumo. (**Estas são palavras** expressas na apresentação do Livro História das Crianças no Brasil, organizado por Mary Del Priore). Pois bem. Esta é uma realidade brasileira, na qual Itaberaba está inserida nalgumas partes. Mas, o que muito preocupa na cidade nossa porta da chapada diamantina são crianças e adolescentes nas portas dos supermercados e na praça pública, totalmente vulnerável, e sem a assistência estatal. Em linhas resumidas, o crucial problema nosso de cada dia no que se concerne à criança e adolescente, são os órfãos de pais vivos. Pais que, de igual modo, estão desamparados pela boa educação e a geração de emprego e renda em que o estado arrecadador lhes sonega. Assim, prezados e distintos desta assentada, o papel das conselheiras, inclusive registre-se, que não se sabe o porquê que só há candidatas de mulheres. Mas, devo dizer que o papel de todas as postulantes ao conselho, é maior do que podemos conceber e imaginar. A missão da conselheira tutelar perpassa pela a ação preventiva diuturna e pela instrução e educação contínuas, não apenas dos menores carentes de proteção, mas, inclusive de seus tutores. Não podemos ter um conselho inatuante por questões alheias aos seus membros. É necessário que este esteja aparelhado, pois, é de função essencial à vida. Impende dizer, ademais, que temos uma Constituição garantista e um estatuto

eficaz e, eficientemente, protetivo, como deve ser. Falta-nos manejá-lo mais. Não há que se falar, inclusive, em redução da maioridade penal se não fazemos efetivar o que já temos. Desta maneira, Montesquieu há alguns anos luz, mas, com menção atualíssima já dissera que **Leis desnecessárias enfraquecem leis necessárias.** Todavia, o fato é que se necessita de diálogo constante com os pais e os professores. Inclusive há um artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente em que os professores devem comunicar ao conselho acerca de comportamentos estranhos e de vulnerabilidade das crianças, assim como, de ausências injustificadas de frequência na aula. Noutras palavras, trata-se de ação conjunta, na qual o ministério público é esteio fundamental, para buscar o cumprimento da lei e das eventuais punições de transgressores. A conselheira tem a missão de provocar o agente político para que efetive as políticas públicas necessárias para a concretização da paz social e do crescimento saudável de jovens. Jovens cidadãos e pais de família de amanhã. Devendo, inclusive, não se pautar tão somente na ação ostensiva ou ulterior a lesão já efetivada. A existência missionária da conselheira é evitar que se caia no abismo. E para isto deve incomodar pais, prefeito, vereador, magistrado, promotor público, professor, comerciante, representação eclesial e a sociedade, fazendo-os parceiros. Deve, ainda, nortear-se pela palavra, porém, carece ainda mais incentivar aos pais a cultivar a atitude do exemplo. Porque as palavras convencem, mas os exemplos arrastam. Permita-me, senhores, dois pequenos fatos pessoais de minha casa. Sou Pai de duas filhas. Uma de 18 e outra de 11 anos. A mais velha quando era ainda pequena, eu estava andando descalços pela nossa casa, quando a repreendi porque ela estava sem as sandálias. Ao que Luma me disse: Como, Papai, que você me manda calçar o sapato se você mesmo está de pés descalços! Para mim foi um momento de reflexão do qual nunca esqueci. De modo que o reproduzo como testemunho. E noutro momento, do dia de hoje mesmo, aconteceu com a pequena. Como a maior já estuda fora, estamos em casa em três. E hoje minha esposa correndo para o almoço pediu que eu pusesse os pratos na mesa e fosse orar agradecendo a Deus pela refeição para que Maria Fernanda visse a gratidão a Deus e me seguisse como exemplo sem que lhe disséssemos a ela palavras. Assim, a mulher sábia edifica a sua casa, como diz o livro sagrado. De modo que lhes conto isto para asseverar acerca da importância familiar neste processo e desta discussão. É como concluo e espero de algum modo ter contribuído. Muito Obrigado. O **Sr. Presidente** parabeniza o texto do Sr. Rogério Lima; Refere se aos vereadores para que entre em consenso para que um único vereador fale em nome da casa; **O Sr. vereador Roberto Almeida** por questão de ordem refere se a promotora para que esclareça melhor a situação de transporte no dia da eleição se referindo aos eleitores da zona rural; **O Sr. vereador Carlos Tanajura** também refere à comissão uma sugestão sobre a quantidade de urnas para que possam aumentar a quantidade para que o eleitor não desista de votar; O **Sr. Presidente** franquia a palavra a Sra. **Marly Mangueira** que relata o inicio da implantação do CMDCA e do Conselho Tutelar no município que perguntam quais são os documentos necessário que os eleitores podem e devem levar para a votação? O **Sr. Presidente** parabeniza a participação da professora Marly Mangueira; Franquia a palavra para o Sr. **Vereador Jose Antonio** que falara em nome da Casa Legislativa; O Sr. **Vereador Jose Antonio** Cumprimenta a todos na pessoa da Ilustríssima Promotora de Justiça Dra. Nataly Araujo, titular da 3ª Promotoria Pública da Comarca de Itaberaba,que apesar de pouco tempo no município vem mostrando pra que

veio, dando conta e prova da sua dedicação e compromisso em prol d sociedade, em especial em prol da efetividade dos Direitos da Criança e Adolescente. Relata a criação do Conselho Tutelar a partir da necessidade de cumprir as diretrizes estabelecidas pelo artigo227 da Constituição Federal. É um órgão autônomo, apartidário, apolítico, que busca dar efetividade plena aos direitos da criança e do adolescente. Tem a honra e o prazer de acompanhar, ainda que a distancia,o zeloso e árduo trabalho realizado pela atual gestão e vê as dificuldades das conselheiras ainda exercentes deste cargo que enfrentam para cumprirem com as suas funções e atribuições.Vê lamentavelmente na maior parte das vezes o descaso do Poder Publico Municipal trata a situação atinente referente ao desempenho da atividade do Conselho Tutelar em nosso município.A titulo de ilustração,vinha saindo da cidade de Feira de Santana por volta das 21:00 e encontrei com o motorista do veículo do Conselho Tutelar aqui da nossa cidade,apenas para ser solidário para com o pessoal do Conselho,evitando que se ocasionasse um acidente porque o veículo não tinha a menor condição de trafegar ,mas, o pessoal estava ali trabalhando, cumprindo sua missão. Registra que o Poder Publico Municipal assuma seu papel, assuma de verdade a sua obrigação para com o Conselho Tutelar do nosso Município. Diz que muitas das vezes PE visto como um problema, quando na realidade tem sido o vetor da solução de muitos dos problemas que afetam a criança e o adolescente na nossa cidade. Pede ao cidadão comprometido com a sua cidade, aquele que se preocupa com a criança e o adolescente Itaberabense, que no dia 04 de outubro exerça o seu ato de cidadão, imprima esse ato de cidadania para que ele ecoe como exemplo para todos os outros cidadãos Itaberabense. Que escolha entre as 10 candidatas, aquela que esteja mais preparada para assumir o papel de Conselheira Tutelar. órgão Conselho Tutelar é, com certeza, uma das Instituições mais democrática deste país. Encerra suas palavras dizendo que é muito gratificante para esta casa e também para a comunidade Itaberabense ter as honrosas presenças de vossas senhorias, a ilustre representante do Ministério Publico nessa Audiência Publica como também das pessoas aqui presente, aos ouvintes que continuem participando dos discursos desta casa, que a casa não é dos vereadores e sim do povo. Que exerça o ato de cidadania no dia 04 de outubro, para a escolha das cinco conselheiras tutelares para o próximo quadriênio. Fala também que a Audiência Publica cumpriu o seu papel, enriqueceu de informação a todos que acompanhou e dia 04 de outubro compareçam nesse ato de cidadania porque é de todo importante para a melhoria da qualidade de vida principalmente da nossa criança e adolescente. O **Sr. Presidente** passa para a Promotora o Projeto ITABERABA UNIDA PELA PAZ E PELA VIDA, que visa a Prevenção ao uso de Drogas nas unidades escolares.Projeto esse da Casa Legislativa.Neste momento o **Sr.Presidente** franquia a palavra a Promotora de Justiça para as considerações finais.**A Dra. Nataly Araujo** agradece o convite do CMDCA e a aceitação desta Casa Legislativa,por fim, diante de todo o assunto debatido nesta noite,embora seja facultativo,que no dia 04 de Outubro no Colégio CETEP faça valer o ato de cidadania votando em uma candidata para o Conselho Tutelar. **O Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.**

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

Ver. **ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO**
Presidente

Ver. **ALINALDO DE SANTANA BASTOS**
1º Secretário

Ver. **JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL**
2º Secretário

Ver. **LUIZ ALBERTO DO BOMFIM**
Vice-Presidente

Ver. **ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA**

Ver. **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Ver. **GERSON ALMEIDA DE JESUS**

Ver. **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**

Ver. **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

Ver. **NILTON DE JESUS MANDINGA**

Ver. **RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ**

Ver. **ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Ver. **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

Ver. **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**